Diário Oficial
do Município de Belém

Sexta - feira, 25 de Agosto de 2023

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.782

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Presidente da FMAE, em exercício
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PL
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Sem Partido

Nesta Edição

GABINETE Decretos
SEMAD Portarias
SEFIN Portaria, Autorizações, Termo e Extrato
SEMEC Portaria
SESMA Portaria e Termo Aditivo
SEMMA Portarias e Extrato
COMUS Portaria
SEJEL Portaria
IPMB Portaria
IASB Portarias e Extratos
SEMOB Portarias
FUNPAPA Portarias e Contrato
FUNBOSQUE Termos e Portarias
CINBESA Edital
CODEM Declaração
ARBEL Portarias e Extrato
DIVERSOS Licença Ambiental

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 107.985/2023 – PMB, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MARCELINO DA SILVA COELHO, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.8 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de agosto de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N° 108.043 – PMB, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 103.721, de 17 de março de 2022, que nomeia titulares e suplentes para atuarem no Conselho Municipal de Educação - CME, criado pela Lei Municipal nº7.509, de 30 de janeiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso XX, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Belém, que confere ao Chefe do Poder Executivo, autoridade para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando que o art. 213 da LOMB reconhece o Conselho Municipal de Educação –CME como órgão normativo e fiscalizador do sistema de ensino municipal;

Considerando que o art. 4º da Lei nº 7.722 de 07 de julho de 1994, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, foi alterado pela Lei Nº 9.717, de 21 de dezembro de 2021, modificando a sua composição, bem como o número de membros, de 08 (oito) para 14 (catorze);

Considerando a necessidade da nomeação dos membros/representantes para o biênio 2022/2024, e

Considerando os termos do Ofício nº381/2023-GABS/SEMEC, constante no Processo nº02938/2023-PGM – GDOC, que solicita alterações de alguns nomes de titulares e suplentes que compõe o Conselho Municipal de Educação, referente ao Biênio 2022-2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alteradas alíneas "a", "b", "d" e "g" do inciso I e o inciso VIII todos do art. 1º do Decreto Municipal nº103.721/2022-PMB, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.1º (...)
I – (...)
Titular: Araceli Maria Pereira Lemos
Suplente: Jaqueline Nascimento Rodrigues Pinto
Titular: Aline Batista Rodrigues
Suplente: Walter da Silva Braga
(...)
d) Titular: Laurimar de Matos Farias
Suplente: Marcos Vinícius da Costa Lima
(...)
g) Titular: Jenijunio Santos
Suplente: Andrea Lima de Souza Cozzi
(...)
VIII- (...)
Titular: Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno
Suplente: Ney Cristina Monteiro de Oliveira" (NR)

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto Municipal nº 103.721/2022-PMB, de 17 de março de 2022, ficando este parte integrante e complementar daquele para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N° 108.042 - PMB, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Institui e designa os membros do grupo de trabalho para sistematizar e organizar o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – PMPM, no âmbito do Município de Belém, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo artigo 94, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Belém para dispor sobre a estruturação, a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 63.033/2010 que instituiu a Coordenadoria da Mulher de Belém-COMBEL e a vinculou ao Gabinete do Prefeito, nos termos de seu art.1º.

Considerando que é de atribuição da Coordenadoria da Mulher de Belém, formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, sob a perspectiva de gênero e raça/etnia nos termos do art. 2° do decreto n° 63.713, de 21 de maio de 2010.

D E C R E T A:
Art.1° Fica instituído o Grupo de Trabalho-GT para sistematizar e organizar o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres– PMPM, no âmbito do Município de Belém.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho-GT será coordenado pela Coordenadoria da Mulher de Belém-COMBEL.

Art.2° Ficam designados para atuarem no Grupo de Trabalho para revisão do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres– PMPM, os seguintes membros titulares e suplentes:
Coordenadoria da Mulher de Belém- COMBEL
Titular: Lívia Maria Araújo Noronha de Oliveira
Suplente: Márcia Lúcia Kaila Viana da Silva

Coordenadoria de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional-COPSAN
Titular: Marilene Costa
Suplente: Rosângela Quintela

Coordenadoria de Diversidade Sexual-CDS
Titular: Jane Patrícia Gama do Espírito
Suplente: Andrezza Cristina Oliveira Mota

Fundação Papa João XXIII –FUNPAPA
Titular: Marisa Socorro Ribeiro Pinheiro
Suplente: Sandra Valente

Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova-PROMABEM
Titular: Regina Claudia de Gusmão Penna
Suplente: Taynah de Nazaré Argolo Marinho

Secretaria Municipal de Saúde-SESMA
Titular: Aline Gobbo
Suplente: Lorena Cruz

Fundo Ver-O-Sol
Titular Georgina Galvão
Suplente: Jane Souza e Silva

Guarda Municipal de Belém-GMB
Titular: Alcione Assunção dos Santos
Suplente: Pauliane Ribeiro Araújo

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB
Titular: Ana Valéria Ribeiro Borges
Suplente: Paula Florinda Gonçalves de Souza
Secretaria de Esporta, Juventude e Lazer-SEJEL

Titular: Carla Carolina Quemel de Andrade
Suplente: Eder Cristino Silva Victoria
Secretaria de Gestão e Planejamento- SEGEP

Titular: Victoria di Paula Moraes Magno
Suplente: Vitória de Nazaré Almeida Soares

Secretaria do Meio Ambiente-SEMMA
Titular: Silvana Goreth Fayal Mesquita de Queiroz
Suplente: Welma Samanta Gaia Bogea de Oliveira

Coordenadoria Antirracista-COANT
Titular: Angélica Albuquerque da Silva
Suplente: Jomara da Silva Tembé

Secretaria Municipal de Educação-SEMEC
Titular: Érica Ferreira
Suplente: Márcia Carvalho

Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN
Titular: Vanessa Barbosa de Moraes Silva
Suplente: Denise Sousa Araújo

XVI – Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SECDH
Titular: Ingrid Santos
Suplente: Livramento do Aviz

Parágrafo único. Os (as) suplentes substituirão os (as) titulares em caso de afastamento ou impedimento legal.

Art.3º A Coordenadoria da Mulher de Belém - COMBEL, na condição de órgão de coordenação do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º desde Decreto, fica autorizada a solicitar, outros servidores municipais, técnicos, para auxiliarem na análise das propostas e documentos, visando auxiliar na consecução dos trabalhos e no desenvolvimento das ações programadas a serem realizadas pelo Grupo de Trabalho.

Art.4° A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevância pública e não será remunerada.

Art.5° As normas de funcionamento, a periodicidade, os procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na reunião da instalação do Grupo de Trabalho.

Art.6° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 08 de março de 2023.
Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2.181/2023-GABS/SEMAD/PMB, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
ESTABELECER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora abaixo relacionada, lotada no DDRH/SEMAD, conforme Memorando n° 033/2023-DDRH/SEMAD, no período de 15/09/2023 à 29/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em época oportuna.

Matrícula	Nome	Cargo
0514900-016	REGIANE RIBEIRO PACHECO MARTINS	ASSESSORA – DAS 202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 2.182/2023–GABS/SEMAD/PMB, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
ESTABELECER 15 (quinze) dias de gozo de férias da servidora abaixo relacionada, lotada na EGP/SEMAD, conforme Memorando nº 065/2023-EGP/SEMAD, no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao período aquisitivo de 25/01/2022 a 24/01/2023, não restando, dias para serem usufruídos desse período.

Retornando às suas atividades em 19/09/2023.

Matrícula	Nome	Cargo
1861719-024	ANA REGINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSORA – DAS 202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 2.183/2023-GABS/SEMAD/PMB, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
ESTABELECER 15 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado no DARH, conforme Memorando n° 126/2023 – DARH/SEMAD, no período de 04.09.2023 a 18.09.2023, referente ao período aquisitivo de 05.11.2021 a 04.11.2022, restando 15 dias, para serem usufruídos deste período.

Retorna às suas atividades em 19.09.2023.

Matrícula	Nome	Cargo
0298166-020	VICTOR GURJÃO VIEIRA	ASSESSOR– DAS 202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 2.184/2023-GABS/SEMAD/PMB, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora abaixo relacionada, lotada no DAFA/SEMAD, conforme o Memorando nº 063/2023-DAFA/SEMAD, concedido através da Portaria nº 1.869/2023-GABS/SEMAD/PMB, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, para serem usufruídos em época oportuna.

Matrícula	Nome	Cargo
0382345-037	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE LIMA	ASSESSORA SUPERIOR - DAS 202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 2.227/2023 – GABS/SEMAD/PMB, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
SUSPENDER o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, lotado no DGCC/SEMAD, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023, restando, portanto, 30 dias para serem usufruídos deste período.

Retornando às suas atividades em 04/10/2023.

Matrícula	Nome	Cargo
0475548-027	BRENO ALEXANDRE DOS SANTOS	ASSESSOR – DAS 202.5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor
Departamento de Administração Financeira e de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 200/2023 - SEFIN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora MARILENE MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 0018660-010, para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023-SEFIN, referente à contratação da associação: "Associação dos Auditores Fiscais-Tributários do Município de São Paulo- AAFITSP", CNPJ nº 47.468.376/0001-99, para o XII Seminário Nacional de Gestão Fiscal e Municipal - SENAM.

Art.2º Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado, como seu substituto, o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO MÓIA, matrícula nº 0021423-024;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da Inexigibilidade de Licitação deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 24 de julho de 2023

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a contratação da Instituição "ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS - TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – AAFIT/SP", CNPJ nº 47.468376/0001-99, com endereço à Av. Doutor Vieira de Carvalho, nº 172, 5º andar, Bairro República, São Paulo/SP, CEP: 01.210-010, para inscrição no XII SENAM – Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal, com fulcro no artigo 13, inciso VI c/c o Art.25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico nº.

864/2023 NSAJ/SEFIN, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Belém, 24 de julho de 2023

Káritas Lorena de Souza Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

É Inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de Associação para a participação no XII SENAM – Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal, visando consubstanciar o aprimoramento de nosso quadro funcional, com fulcro no artigo 13, inciso VI c/c o Art.25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico nº. 864/2023 NSAJ/SEFIN, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: "ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES- FISCAIS - TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – AAFIT/SP", CNPJ nº 47.468.376/0001-99.

ENDEREÇO: Av. Doutor Vieira de Carvalho, nº 172, 5º andar, Bairro República, São Paulo/SP, CEP: 01.210-010.

Valor Total: R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitocentos reais).

Belém, 24 de julho de 2023

Káritas Lorena de Souza Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Primeiro aditamento ao Contrato nº 009/2023- SEFIN, celebrado com a empresa Microhard Informática LTDA, cujo objeto é a alteração contratual dos Itens 4.1. e 4.4 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação 4.1. "O Objeto deverá ser entregue no prazo de até 30 dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação formal da respectiva apresentação formal da documentação" e 4.4. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Pagamento Eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração, em conformidade com o art.65, I, "a", II da Lei nº n 8.666/93 e suas alterações, bem como consubstanciado no Parecer Jurídico nº 586/2023-NSAJ/SEFIN.

Belém, 09 de agosto de 2023

Káritas Lorena de Souza Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e EMPRESA MICROHARD INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL E OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a alteração contratual, em conformidade com o art. 65, I "a", II da Lei nº n 8.666/93 e suas alterações.
DA ALTERAÇÃO:	Altera os itens 4.1 e 4.4. da Cláusula Quarta do Contrato passarão a ter a seguinte redação: "4.1. O Objeto deverá ser entregue no prazo de até 30 dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, contados da apresentação formal da respectiva apresentação da documentação, com a devida atestação da Nota Fiscal". "4.4. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Pagamento Eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração". (...)"
DO FORO:	Belém/PA
ASSINATURA:	09/08/2023
ASSINATURAS:	KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES – SEFIN E JOSÉ GLICÉRIO RUAS ALVES – MICROHARD INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 1.891/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

R E S O L V E:

Alterar os termos da Portaria n° 063/2023-GABS/SEMEC, datada do dia 03/01/2023, publicada no DOM n° 14.664, de 24 de fevereiro de 2023, a qual designava como fiscal do Contrato Administrativo n°06/2023 (Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da ESCOLA ANEXA JARDIM DAS OLIVEIRAS), o Servidor CARLOS DANIEL BRITO FERREIRA, matrícula nº542067-013, Assessor Superior, substituindo-o pela servidora ALINE DA COSTA RIBEIRO SOUSA, Matrícula n° 0375810-013, Professora licenciada plena, mantendo-se os demais termos da portaria supracitada.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Belém/PA., 16 de agosto de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM - SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 956/2023– GABS/SESMA DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA, Dr. Pedro Ribeiro Anaisse, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 42.498-A/2004 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando a apresentação do relatório final da comissão instituída pela Portaria nº 594/2023-GABS/SESMA, de 22.05.2023, publicada no DOM nº 14.724 de 25.05.2023, conforme determina o art. 223, da Lei 7.502/90, constituída para apurar acúmulo irregular de cargo público constante nos autos do processo de protocolo nº 30.445/2022 em desfavor da servidora LUCIANA BEATRIZ OLIVEIRA MACIEL, Técnica em Enfermagem, matrícula 2028263-010.

R E S O L V E:

Art.1º - Reconhecer a conclusão dos trabalhos da comissão processante.

Art. 2º Cumprir o determinado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde no bojo do Processo acima descrito, pelo qual ratifica o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Instituída pela portaria nº 594/2023 –GABS/SESMA, de 22.05.2023, publicada no DOM nº 14.724, de 25.05.2023, reconhecendo a regularidade no acúmulo de cargo público nos anos de 2020 a 2023, por parte da servidora citada, determinando, portanto, arquivamento do feito.

Art. 3º determinar ao DGRTS que tome as providências necessárias para o cumprimento da decisão.

Dê-se ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretário Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 – SESMA/PMB.

CONCEDENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONVENENTE:	SABER – SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO
CNPJ:	34.638.726/0001-76
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos do Convênio nº 001/2021.
OBJETO:	O presente instrumento tem por finalidade: Prorrogar o prazo de vigência e execução do convênio por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/02/2023 com término previsto para o dia 01/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001 Atividade: 2217 Fonte: 1600020000 Elemento de Despesa: 33.90.39
ASSINAM:	PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Concedente; BERNARDO NUNES DE MORAES NETO, JULAIDE COUTINHO NERY, MARIANA GIOVANE DA ROCHA MORAES e NELSON BECKMAN NERY JUNIOR – Convenentes.
DATA:	01 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA N.º 178 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando os termos do Atestado Médico expedido pelo Dr. James Nunes da Silva, CRM/PA 7702, datado de 14/06/2023, sendo homologado pelo Dr. Manoel Soares, CRM-PA Nº 8210, Médico do Trabalho da Seção de Saúde do Trabalhador – SST/IASB.

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA SAÚDE por 15 (quinze) dias ao servidor GILMAR SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0085308-021, no período de 14/06/2023 à 28/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Christiane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA N.º 179 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando os termos do Atestado Médico expedido pelo Dr. James Nunes da Silva, CRM/PA 7702, datado de 27/06/2023, sendo homologado pelo Dr. Manoel Soares, CRM-PA Nº 8210, Médico do Trabalho da Seção de Saúde do Trabalhador – SST/IASB.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE por 15 (quinze) dias ao servidor GILMAR SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0085308-021, no período

de 29/06/2023 à 13/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Christiane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA N.º 180 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando os termos do Atestado Médico expedido pelo Dr. Edimilson Cabral, CRM/PA 13296, datado de 04/07/2023, sendo homologado pelo Dr. Manoel Soares, CRM-PA Nº 8210, Médico do Trabalho da Seção de Saúde do Trabalhador – SST/IASB.

R E S O L V E:
I – CONCEDER LICENÇA SAÚDE por 14 (quatorze) dias ao servidor EDSON PEREIRA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 2022869-014, no período de 04/07/2023 à 17/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Christiane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 019/2023- SEMMA
N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA

Partes:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a Empresa N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da Rede SEMMA/PMB, consoante com o quadro que segue:
Dotação Orçamentária:	Órgão; 2.14 Unidade; 21 Função; 18 Sub. Função; 122 Programa: 0007 Projeto/Atividade; 2312 Categoria Despesa; 3390300000 Fonte; 1500000000 Fundo Financeiro: 999
Prazo:	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM., na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.
Valor Global:	O Valor do presente contrato é de R$ 9.240,00 (Nove mil e duzentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal:	O presente Contrato será regido conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 29/2023, e a legislação vigente, especialmente as Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam. BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2023.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

NAZARENO RIBEIRO PEREIRA
N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº 75/2023- COMUS/PMB BELÉM DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4° da Lei 8.078 de 05 de julho de 2001,

R E S O L V E:
1- Autorizar que seja empenhado o valor total de R$2.000,00 (Dois mil reais), em favor da servidora LAURA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA – Matrícula 0521000-017, nas classificações orçamentárias a título de Suprimento de Fundos para atender despesas de pronto pagamento.
• 339030.00, R$ 1.000,00 (Um mil reais) Material de Consumo.
• 339039.00, R$ 1.000,00 (Um mil reais) Serviços- Pessoa Jurídica.

2- O período de aplicação será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso, em conformidade com art. 10 § 2° da Lei 8.078/2001 e prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período da aplicação, de acordo com o art. 21 da referida Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO
Coordenadora de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 072/2023- SEJEL/PMB, 24 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER, usando das atribuições que lhe confere o artigo 44, parágrafo único da Lei Nº 9.285 de 20 de junho de 2017 – LDO e,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de agosto de 2023.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matrícula: 0312606-036

ANEXO I A PORTARIA Nº 072/2023-SEJEL/PMB DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
2.16-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. 21. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer 2.16.21.27.122.0007 ATIVIDADE - 2308 – FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS. 001 – PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO. TAREFA – 001 - Despesa com pessoal efetivo	31.90.11.00.00	150.000,00	
ATIVIDADE - 2308 – FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS. 002 – PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS. TAREFA – 006 – Previdência/INSS	31.90.13.00.00		150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**	**150.000,00**

Belém, 24 de agosto de 2023.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matrícula: 0312606-036

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0711/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 228/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 20470/2018 – SEMEC e 2019.02.19383 P.

R E S O L V E:
APOSENTAR a servidora SONIA MARIA ARAÚJO SQUIRES no cargo de Supervisor Escolar, CPF nº 128.278.192-87, matrícula nº 0181269-015, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, "b" e art. 13 da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de R$ 6.129,95 (seis mil cento e vinte nove reais e noventa e cinco centavos) assim discriminados:

Proventos	Proporcionais
VALOR MÉDIO APURADO (1449415,04 / 251) =	R$- 6.129,95
PROPORCIONALIDADE (5774,56/10950)*10104à=	R$- 6.129,95
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R$- 6.129,95

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº0508/2023 – GP/IASB BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que preceitua a Lei 8.078/2001 e o Decreto 39.114-PMB/2001;

Considerandoa necessidade em atender as pequenas despesas deste IASB, no que se refere aos procedimentos adotados.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do IASB, as providências necessárias para a concessão de adiantamento, em espécie, o servidor CAIO MUNIZ RIBEIRO, matrícula 05779955-510, destinando-se esse numerário à realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO (Art. 4º e 5º da Lei 8.078/2001), para custear despesas no valor igual ou inferior a R$ 8.000 (oito mil reais), de acordo com o inciso III, Art. 2º do Decreto 39.114-PMB/2001, e que não possam se subordinar ao processo normal do sistema orçamentário, o que estabelece o parágrafo único, Art. 1º da Lei 8.078/2001.

Art. 2º– ESTABELECER que o valor do adiantamento seja no valor de R$-8.000,00 (oito mil reais), PARA CUSTEIO DE DESPESAS, conforme abaixo dis-

criminado:

Art. 3º - DETERMINAR que tais dispêndios sejam efetuados por conta da Funcional Programática:
I - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IASB.
II - MATERIAL DE CONSUMO: Funcional Programática: 2.19.41.08.122.0007 – Projeto/atividade: 2311 – Sub-ação: 003 – Tarefa: 001 – Elemento: 33.90.30.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000 – Fundo: 999, no valor de R$ 4.000,00;
III - SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA: Funcional Programática: 2.19.41.08.122.0007 – Projeto/atividade: 2311 – Sub-ação: 003 – Tarefa: 003 – Elemento: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1799060000 – Fundo: 999, no valor de R$ 4.000,00;

Art. 4º - DETERMINAR que a Prestação de Contas seja efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 2º do Art. 10 da Lei 8.078/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente / IASB

PORTARIA GP Nº 470/2023-GAB/IASB DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 107.346/2023-PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023.

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 90.148-PMB, de 22 de novembro de 2017;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão específica do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023-IASB/PMB, a qual terá a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o certame;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para constituírem a Comissão específica do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – PMB/IASB:

Descrição	Nome	Setor/Órgão	Matrícula
Presidente	Silvânia Lamarão da S. Cruz	DAFI/IASB	1272591-059
Membro	Odilene Silva Farias	DEAS/IASB	1905907-033
Membro	Carlos Augusto da S.C. Neto	DEAS/IASB	0432725-024
Membro	Verena Grace Correa de M. Silva	PROJUR/IASB	0231851-049
Membro	Sandra Suely Oliveira Coelho	CGP/IASB	0101982-020
Membro	Darlan Holanda Farias	NUSP/IASB	2036711-035
Membro	Arnoldo José Freitas da Silva	NUSP/IASB	2039265-052
Membro	Ernando Moreira Azevedo	SEMAD	0371297-036
Membro Suplente	Giovanni Bezerra Bitencourt	SEMAD	2035987-029
Membro Suplente	Dione dos Santos Cardoso	CGP/IASB	0345245-024
Membro Suplente	Gilmar Roberto dos Santos Silva	USCI/IASB	0560910-010

1. Art. 2º – Compete a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 PMB/IASB o acompanhamento, a execução, a supervisão e avaliação de todo processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento de todo o processo;

Parágrafo primeiro: Compete ainda, à Comissão, julgar os casos omissos, contraditórios ou obscuros, visando o regular desenvolvimento de todo o processo;

Parágrafo segundo: A Comissão do PSS nº 001/2023 – PMB/IASB é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no edital do certame;

Art. 3º – A Presidente da Comissão poderá solicitar outros servidores públicos do quadro do Município de Belém para colaborarem na implementação dos procedimentos destinados à realização do PSS nº 001/2023-PMB/IASB, caso necessário;

Art. 4º – Esta Comissão, a partir da sua constituição publicada no Diário Oficial do Município DOM, exercerá os trabalhos pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período;

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023-IASB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-IASB, Processo GDOC nº 1355/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.760 do dia 20/07/2023, pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo comas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa 02: D BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.630.233/0001-57, com sede na Rua Coronel Niederauer, bairro: Centro, CEP: 97.020-160, Cidade: Santa Maria/RS, telefone: (55) 3217-3000 / 99683-1903, e-mail: dgblicit@gmail.com, representado pela Sr(a): DENER GOMES BERLATO, RG nº 9088207106-SSP/RS, CPF nº 014.856.210-89, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Supracitado para o(s) item (ns): 23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	Laser de baixa intensidade com emissão de luz com dois comprimentos de onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho), equipamento portátil, com óculos de proteção compatível com os comprimentos de onda do equipamento.- MARCA LASERMILE	UND	3	R$ 3.300,00	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL					R$ 9.900,00
Valor por extenso: Nove mil novecentos reais					

Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023-IASB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-IASB, Processo GDOC nº 1355/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.760 do dia 20/07/2023, pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo comas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa 03: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere nº 34 Sl 304, bairro: Prado CEP: 30.411-052, Cidade: Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 2522-8171, e-mail: licitacao7@dentalmaria.com.br, representado pela Sr(a): GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, RG nº 8.286.276-SSP/MG, CPF nº 027.400.146-27, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Supracitado para o(s) item (ns): 17, 19, 25, 26, 29, 36, 40 e 43..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE EGARANTIA/VALIDADE.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	Cubeta Metálica 160ml - MARCA GOLGRAN	UND	10	R$ 22,63	R$ 226,30
19	Jogo Calcador de Paiva números 1, 2, 3 e 4, em aço inox AISI 420, utilizados na condensação vertical da obturação endodôntica, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade. - MARCA GOLGRAN	UND	20	R$ 36,62	R$ 732,40
25	Posicionador Radiográfico Adulto - MARCA MAQUIRA	UND	30	R$ 67,26	R$ 2.017,80
26	Posicionador Radiográfico Infantil - MARCA MAQUIRA	UND	20	R$ 67,03	R$ 1.340,60
29	Tesoura tipo Iris Ponta Reta, com proximadamente 11,5 cm, material aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, autoclavável,; embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN"	UND	25	R$ 19,56	R$ 489,00
36	Espátula 24, material aço inoxidável AISI 304, autoclavável, ponta ativa flexível, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLKGRAN	UND	30	R$ 14,76	R$ 442,80
40	Tesoura tipo Iris Ponta Curva, com aproximadamente 11,5 cm, material açoInoxidável AISI 304 e AISI 420, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	25	R$ 19,33	R$ 483,25
43	Cubeta Metálica 240ml - MARCA GOLGRAN	UND	10	R$ 44,96	R$ 449,60
VALOR TOTAL					R$ 6.181,75
Valor por extenso: Seis mil cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos.					

Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023-IASB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-IASB, Processo GDOC nº 1355/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.760 do dia 20/07/2023, pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em

epígrafe, de acordo comas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa 04: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, com sede na Rua Rua Antônio Gravata nº 80 B, Bairro: Cinquentenário CEP: 30.570-040, Cidade: Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3374-6768, e-mail: primemedltda@gmail.com, representado pela Sr(a): LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, RG nº 4010917-SSP/MG, CPF nº 758.729.606-97, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Supracitado para o(s) item (ns): 45, 46 e 47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE EGARANTIA/VALIDADE.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
45	Peça de alta rotação push-botton, spray triplo para refrigeração da broca, autoclavável até 135º C, cabeça de tamanho médio, conexão tipo borden (universal 2 furos) - MARCA DENTMED	UND	15	R$ 230,00	R$ 3.450,00
46	Contra-ângulo sistema de fixação das brocas Push Button ou Trava; metálica com tratamentos superficiais resistentes à autoclavagem; Acoplamento universal (sistema intra), relação de transmissão: 1:1, rotação máxima: 20.000 rpm, spray refrigeração simples	UND	15	R$ 240,00	R$ 3.600,00
47	Micromotor autoclavável com vapor úmido saturado à 135°C e 2,2 bar, conexão com o equipo odontológico Universal tipo Borden (ISO 9168), regulagem de rotações nos sentidos horário e antihorário, adapta a qualquer Peça de Mão de Contra Ângulo ou Peça Reta no sistema INTRA. - MARCA DENTEMED	UND	15	R$ 230,00	R$ 3.450,00
VALOR TOTAL				R$ 10.500,00	
Valor por extenso: Seis mil cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos.					

Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023-IASB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-IASB, Processo GDOC nº 1355/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.760 do dia 20/07/2023, pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo comas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa 05: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.735.479/0001-93, com sede n Conjunto Cidade Nova IV TV WE 34 nº 161 TERREO, Bairro: Coqueiro CEP: 67.133-170, Cidade: Ananindeua/PA, telefone: (91) 98628-0096 e (91) 3353-4794, e-mail: belmedicalcomercio2020@gmail.com, representado pela Sr(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS BARATA, RG nº 4657326-PC/PA, CPF nº 020.675.222-99, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Supracitado para o(s) item (ns): 08, 13, 16, 18, 24, 35, 41 e 42.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE EGARANTIA/VALIDADE.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	Cureta Periodontal Jacquette 34/35, Ponta Ativa em aço inoxidável AISI 420 com no mínimo 16% de Cromo e 0,6% de Carbono, lâmina de corte com afiação permanente; Cabo Oco, cilíndrico, no mínimo 08 mm de espessura, em aço AISI 304 com no mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade. - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 98,00	R$ 2.940,00
13	Pinça Perfuradora de Ainsworth, Instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox AISI 420, comprimento – 160 mm, largura do cabo –13mm, utilizado para perfuração de lençóis de borracha em procedimentos endodônticos, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	5	R$ 113,58	R$ 567,90
16	Kit Reusavél para Endodontia B-D é composto por Seringa de vidro Yale de 5 mililitros e adaptador para terminal de sugador ambos com bico Luer-Lok. O Kit também contém três cânulas de aspiração sem bisel: 40x6, 40x10 e 40x20. - MARCA ULTRADENT	UND	20	R$ 40,95	R$ 819,00
18	Seringa de Vidro 20ml - MARCA ARTGLASS	UND	30	R$ 89,93	R$ 2.697,90
24	Placa de Vidro retangular lisa, largura 08 cm, espessura 0,6 cm (6 mm); comprimento 14cm - MARCA GOLGRAN	UND	50	R$ 13,05	R$ 652,50
35	Esculpidor de Hollemback 3S, ponta ativa em aço inoxidável AISI 420, cabo oco em aço inoxidável AISI 304 com no mínimo 08 mm de diâmetro, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade. - MARCA GOLGRAN	UND	100	R$ 14,79	R$ 1.479,00
41	Colher de Dentina Dupla Longa N° 11 ½, em aço AISI 420, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	50	R$ 14,79	R$ 739,50
42	Lamparina Inox 80ml - MARCA GOLGRAN	UND	5	R$ 52,20	R$ 261,00
VALOR TOTAL				R$ 10.156,80	
Valor por extenso: Dez mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos.					

Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023-IASB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-IASB, Processo GDOC nº 1355/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.760 do dia 20/07/2023, pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo comas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa 06: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, com sede na Rua Pascoal Bevilacqua nº 3885, Bairro: Jardim Alto Rio Preto, CEP: 15.020-280, Cidade: São José do Rio Preto/SP, telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432, e-mail: vendas2@rhoss.com.br, representado pela Sr(a): RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO, RG nº 43474138-3-SSP/PA, CPF nº 369.652.528-63, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Supracitado para o(s) item (ns): 12, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)
12	Porta Grampo Palmer em aço inox AISI 420, tamanho 17 cm ABC, instrumento articulado não cortante, utilizada para a abertura e posicionamento de grampos no processo de fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade.- MARCA GOLGRAN	UND	5	R$ 91,00	R$ 455,00
21	Grampo para Isolamento Endontico 210 Infantil aço inoxidável AISI 420, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	10	R$ 15,70	R$ 157,00
22	Grampo para Isolamento Endontico 201 Infantil aço inoxidável AISI 420, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	10	R$ 15,65	R$ 156,50
30	Colher de Dentina Dupla Longa N° 17, em aço AISI 420, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade. - MARCA GOLGRAN	UND	50	R$ 14,45	R$ 722,50
31	Pinça Clínica Odontológica bi-angulada, com ponta serrilhada, produzida em com textura na pegada e autoclavável, material aço inoxidável AISI 420; embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	100	R$ 14,85	R$ 1.485,00
32	Periótomo, instrumento cirúrgico não articulado cortante, flexível, produzido em aço inoxidável AISI 420, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	15	R$ 70,77	R$ 1.061,55
33	Fórceps n°203, produzido em aço inoxidável AISI 420, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade. - MARCA GOLGRAN	UND	6	R$ 85,31	R$ 511,86
34	Bandeja Pequena 22x9 x 1,5cm - MARCA GOLGRAN	UND	50	R$ 28,11	R$ 1.405,50
37	Grampo p/ Isolamento Endodôntico nº 210. Adulto, aço inoxidável AISI 420, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	5	R$ 15,65	R$ 78,25
38	Grampo de Aço Inox p/ Isolamento Endodôntico nº 211 Adulto, aço inoxidável AISI 420, autoclavável Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRANt	UND	5	R$ 15,65	R$ 78,25
VALOR TOTAL				R$ 6.111,41	
Valor por extenso: Seis mil cento e onze reais e quarenta e um centavos.					

Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023-IASB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-IASB, Processo GDOC nº 1355/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.760 do dia 20/07/2023, pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo comas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa 01: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, com sede na Av Presidente Vargas 4627, bairro: Ianetama CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal/PA, telefone: (91) 3349-6169, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representado pela Sr(a): Ana Carolina Candida Lopes da Silva, RG nº 5773163-PC/PA, CPF nº 027.813.562-55, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o(s) item(ns): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 20, 27, 28, 39 e 44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE EGARANTIA/VALIDADE.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Porta Dycal Duplo Reto 57-7 em aço inox AISI 304 e AISI 420 autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	20	R$ 13,45	R$ 269,00
02	Sonda Milimetrada de Willians 10mm, em aço inox AISI 420, Autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 36,20	R$ 1.086,00
03	Cabo para Espelho Bucal de encaixe universal em aço inox AISI 304, autoclavável Embalagem original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA IODONTOSUL	UND	400	R$ 9,74	R$ 3.896,00
04	Cureta Periodontal de Gracey, nº 11/12, Ponta Ativa: em aço inoxidável AISI 420 com no mínimo16% de Cromo e 0,6% de Carbono, lâmina de corte com afiação permanente; Cabo Oco cilíndrico, no mínimo 08 mm de espessura, em aço AISI 304 com no mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono, autoclavável, Embalagem original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 41,29	R$ 1.238,70
05	Cureta Periodontal de Gracey, nº 13/14, Ponta Ativa: em aço inoxidável AISI 420 com no mínimo 16% de Cromo e 0,6% de Carbono, lâmina de corte com afiação permanente; Cabo Oco cilíndrico, no mínimo 08 mm de espessura, em aço AISI 304 com no mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono, autoclavável, Embalagem: original, hermética constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 41,29	R$ 1.238,70
06	Cureta Periodontal de Gracey, nº 5/16, Ponta Ativa: em aço inoxidável AISI 420 com no mínimo 16% de Cromo e 0,6% de Carbono, lâmina de corte com afiação permanente; Cabo Oco, cilíndrico, no mínimo 08 mm de espessura, em aço AISI 304 com no mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA	UND	30	R$ 54,44	R$ 1.633,20
07	Cureta Periodontal de Gracey, nº 7/8, Ponta Ativa: em aço inoxidável AISI 420 com no mínimo 16% de Cromo e 0,6% de Carbono, lâmina de corte com afiação permanente; Cabo Oco, cilíndrico, no mínimo 08 mm de espessura, em aço AISI 304 com no mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 41,29	R$ 1.238,70
09	Cureta Goldman Fox 1 em aço inox AISI 304 autoclavável,; Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 41,31	R$ 1.239,30
10	Foice Macall 1/10 Ponta Ativa: em aço inoxidável AISI 420 com no mínimo 16% de Cromo e 0,6% de Carbono, lâmina de corte com afiação permanente; Cabo Oco, cilíndrico, no mínimo 08 mm de espessura, em aço AISI 304 com no mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 41,31	R$ 1.239,30
11	Foice-Raspador Ponta Morse Inox Nº 0/00, em aço inox AISI 420, com revestimento Black Diamond, pontas antiaderentes, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade. - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 52,06	R$ 1.561,80
14	Régua Endodontia Calibradora produzida em polímero de alta performance ou aço inox, esterilizável em estufa ou autoclave, marcação CE. - MARCA PRISMA	UND	20	R$ 95,54	R$ 1.910,80
15	Arco de Ostby esterilização em autoclave, não dobrável, arco em material plástico, de forma oval e anatômica à face do paciente cobrindo o nariz do paciente. - MARCA LYSANDA	UND	10	R$ 8,90	R$ 89,00
20	Porta Agulha de Mathieu com Wydea instrumento cirúrgico articulado, não cortante, fabricado em aço inoxidável AISI 420 de alta resistência, trava com catraca na extremidade proximal dos cabos, autoclavável, Embalagem: original, hermética, constando nome dofabricante, cnpj, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	30	R$ 202,50	R$ 6.075,00
27	Sonda Exploradora N° 47 Ponta Reta, aço inoxidável AISI 420, mínimo 17% de Cromo e 0,15% de carbono; cabo oco em aço inoxidável 304, mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono, mínimo 08 mm de diâmetro, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade. - MARCA GOLGRAN	UND	40	R$ 13,00	R$ 520,00
28	Sonda exploradora nº 5, ponta ativa em aço inoxidável 420, mínimo 17% de Cromo e 0,15% de carbono; cabo oco em aço inoxidável 304, mínimo 18% de Cromo e 0,08% de Carbono, mínimo 08 mm de diâmetro, autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	40	R$ 13,00	R$ 520,00
39	Porta Dycal Duplo Angulado 57-6, em aço inox AISI 304 e AISI 420 autoclavável, embalagem hermética original constando, dentre outros, nome do fabricante, cnpj, inscrição no ministério da saúde, lote, responsável técnico, tipo de material, referência do produto e validade - MARCA GOLGRAN	UND	15	R$ 22,95	R$ 344,25
44	Seringa endodôntica para Calen seringa endodôntica metálica para aplicação de Calen, êmbolo rosqueável, autoclavável, aço inox AISI 420. - MARCA GOLGRAN	UND	5	R$ 146,03	R$ 730,15
VALOR TOTAL					R$ 24.829,90
Valor por extenso: Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos					

Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0788/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 080/2023-GABS protocolado sob o GDOC Nº 13007/2023;

RESOLVE:
I – EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, o servidor ADRIANO LIMA DE MENEZES do Cargo em Comissão DAS 201.6 de Chefe de Divisão de Projetos de Trânsito - CDPT da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém a partir de 25/08/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA N.º 0789/2023 – SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei n.º 8.944/2012 – PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memo nº 0006/2022; 008/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF.

Considerando os Relatórios 001/2022 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF, que finaliza a progressão e promoção funcional, dos servidores desta SEMOB, do exercício 2020.

Considerando o Relatório Final de homologação da progressão/promoção funcional de 2020/2021 dos servidores da SEMOB, de fls. 15 e 16 (frente e verso) do Processo n° 4614/2023, da Comissão de Enquadramento, que analisou os Pareceres Conclusivos de Progressão Funcional elaborado pela CADF, emitindo parecer finalizado acerca das mesmas.

R E S O L V E :
I – Conceder a Progressão Funcional nos termos do Capítulo V, da Lei n.º 9.049/13, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta SeMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, de acordo com os seguintes critérios:

Nome	Matrícula	Data Adm.	Classe	Nivel	Progressão	Classe	Nivel
ALBERTO BARATA DA COSTA	0405604- 017	03/04/2014	II	A	01/01/2021	II	B
ALBERTO JORGE GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS	4000447-024	01/07/1997	V	F	01/01/2021	V	G
CARLOS RODRIGO MIRANDA LISBOA	0341061-018	24/05/2012	I		01/01/2021	I	A
EDILELSON DIAS DA SILVA	0341274-011	24/05/2012	I		01/01/2021	I	A
EDMILSON PEDROSA DA SILVA	0387410-015	03/06/2013	II	A	02/01/2021	II	B
JOSE ROBERTO DE SOUZA BRONI	40017710-020	01/06/1998	V	F	03/01/2021	V	G
LUIS OTAVIO DE FRANCA MESSIAS NASCIMENTO	0341908-010	24/05/2012	II	A	04/01/2021	II	B
ROGERIO BRASIL FARIAS	0341525- 014	24/05/2012	I	A	05/01/2021	I	B

II- Esta portaria possui efeito retroativo, a contar de 01/01/2021.
III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 24 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA N.º 0790/2023 – SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei n.º 8.944/2012 – PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memo nº 0006/2022; 008/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF.

Considerando os Relatórios 001/2022 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF, que finaliza a progressão e promoção funcional, dos servidores desta SEMOB, do exercício 2020.

Considerando o Relatório Final de homologação da progressão/promoção funcional de 2020/2021 dos servidores da SEMOB, de fls. 15 e 16 (frente e verso) do Processo n° 4614/2023, da Comissão de Enquadramento, que analisou os pareceres conclusivos de promoção funcional elaborado pela CADF, emitindo parecer finalizado acerca das mesmas.

R E S O L V E :

I – Conceder a Promoção Funcional nos termos do Capítulo VI, da Lei n.º 9.049/1, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta SeMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, de acordo com os seguintes critérios:

Nome	Matrícula	Data Adm.	Classe	Nível	Promoção	Classe	Nível
ADALBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	0341142-018	24/05/2012	I	A	01.01.2021	II	A
RONALDO SANTANA COSTA	0341614-017	24/05/2012	I	A	01.01.2021	II	A

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/01/2021.

III – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 24 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA N.º 0791/2023 – SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei n.º 8.944/2012 – PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memo nº 0009/2022; 022/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF.

Considerando os Relatórios 002/2022 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF, que finaliza a progressão e promoção funcional, dos servidores desta SEMOB, do exercício 2021.

Considerando o Relatório Final de homologação da progressão/promoção funcional de 2021/2022 dos servidores da SEMOB, de fls. 12 a 17 do Processo n° 6261/2023, da Comissão de Enquadramento, que analisou os Pareceres Conclusivos de Progressão Funcional elaborado pela CADF, emitindo parecer finalizado acerca das mesmas.

R E S O L V E :

I – Conceder a Progressão Funcional nos termos do Capítulo V, da Lei n.º 9.049/13, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta SeMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, de acordo com os seguintes critérios:

Nome	Matrícula	Data Adm.	Cargo	Classe	Nível	Progressão	Classe	Nível
ADALBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	0341142-018	24/05/2012	AGENTE DE TRÂNSITO	I	A	01.01.2022	I	B
EDILON BRABO RODRIGUES	0341282-014	24/05/2012	AGENTE DE TRÂNSITO	I	A	01.01.2022	I	B
JANIL NAZARENO ABREU MONTEIRO	0341592-013	24/05/2012	AGENTE DE TRÂNSITO	I	A	01.01.2022	I	B
MARIA ESTEFANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0341444-014	24/05/2012	AGENTE DE TRÂNSITO	I	A	01.01.2022	I	B
PABLO FERNANDES FURTADO	0341134-015	24/05/2012	AGENTE DE TRÂNSITO	I	A	01.01.2022	I	B
RONALDO SANTANA COSTA	0341614-017	24/05/2012	AGENTE DE TRÂNSITO	I	A	01.01.2022	I	B

II- Esta portaria possui efeito retroativo, a contar de 01/01/2022.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 24 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA N.º 0792/2023 – SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei n.º 8.944/2012 – PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memo nº 0009/2022; 022/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF.

Considerando os Relatórios 002/2022 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF, que finaliza a progressão e promoção funcional, dos servidores desta SEMOB, do exercício 2021.

Considerando o Relatório Final de homologação da progressão/promoção funcional de 2021/2022 dos servidores da SEMOB, de fls. 12 a 17 do Processo n° 6261/2023, da Comissão de Enquadramento, que analisou os Pareceres Conclusivos de Progressão Funcional elaborado pela CADF, emitindo parecer finalizado acerca das mesmas.

R E S O L V E :

I – Conceder a Promoção Funcional nos termos do Capítulo VI, da Lei n.º 9.049/1, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta SeMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, de acordo com os seguintes critérios:

Nome	Matrícula	Data Adm.	Cargo	Classe	Nível	Promoção	Classe	Nível
CARLOS MAURÍCIO ALMEIDA COUTINHO NOGUCHI	4008049-028	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
DULCELINO SOUSA MAIA	4008057- 020	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
ERCIO MACHADO DA COSTA	4005007-022	07/06/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
ESAU COSTA DE SIQUEIRA	4002571-024	06/01/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	E	01/01/2022	V	E
FLAVIO ROBERTO BATISTA FERREIRA	4005180-026	07/06/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
HAMILTON ROCHA DA SILVA	4008090- 028	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
JEFFERSON VIETI SOUSA SILVA	0341657-018	24/05/2012	AGENTE DE TRÂNSITO	I	A	01/01/2022	II	A
JOAO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	4005139- 026	07/06/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
MANOEL CARNEIRO DA COSTA FILHO	4008170- 021	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
MARCIO ALBERTO DE GUSMAO PENA	4005295-028	05/07/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
MARCIO ROBERTO COSTA FERREIRA	4008189-024	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
MAX DEOCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	4005171-027	07/06/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
MONICA DO SOCORRO CARVALHO SOUZA	0203700-031	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
NALDO MAGALHAES DA SILVA	4008200-028	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
OCIMAR GOMES DE MIRANDA	0066397-081	05/07/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
PEDRO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA	4008235-026	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	4008243-029	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
ROLANDO LIMA MEIRELES	1865854-058	05/07/1999	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F
RONALDO NAZARENO CHAVES CAMPOS	1833260-136	28/06/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	IV	F	01/01/2022	V	F

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/01/2022.

III – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 24 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 582/2023 – GAB.P-FUNPAPA

O Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 98.220/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ÉLIDA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 0533408-016, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº. 031/2023, firmado entre esta FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, que tem como objeto, a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO".

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

I. coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como sua compatibilidade com o objeto licitado e emitir os respectivos relatórios;

II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo sinalizar à área demandante, com antecedência mínima de 3 meses, para manifestar-se sobre a necessidade, conveniência, oportunidade e vantajosidade da prorrogação de vigência, quando houver possibilidade legal;

III. sinalizar à área demandante sobre a conveniência ou necessidade de rescisão do contrato, quando verificadas suas hipóteses legais ou contratuais;

IV. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados;

V. solicitar, formalmente, à unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo de fiscal);

VII. comunicar à unidade competente, formalmente, as irregularidades cometidas passiveis de penalidades, fazendo juntada da manifestação da contratada;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, quando aplicável;

IX. estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do contrato e informar à área demandante atos e fatos que possam gerar comprometimento à execução do serviço e à conclusão da obra;

X. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de agosto de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA/PMB

PORTARIA Nº 573/2023 – GAB.P-FUNPAPA

O Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 98.220/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSUÉ DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 0475076-010, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº. 029/2023, firmado entre esta FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, que tem como objeto, a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA".

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
I. coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como sua compatibilidade com o objeto licitado e emitir os respectivos relatórios;
II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo sinalizar à área demandante, com antecedência mínima de 3 meses, para manifestar-se sobre a necessidade, conveniência, oportunidade e vantajosidade da prorrogação de vigência, quando houver possibilidade legal;
III. sinalizar à área demandante sobre a conveniência ou necessidade de rescisão do contrato, quando verificadas suas hipóteses legais ou contratuais;
IV. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados;
V. solicitar, formalmente, à unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo de fiscal);
VII. comunicar à unidade competente, formalmente, as irregularidades cometidas passiveis de penalidades, fazendo juntada da manifestação da contratada;
VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, quando aplicável;
IX. estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do contrato e informar à área demandante atos e fatos que possam gerar comprometimento à execução do serviço e à conclusão da obra;
X. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de agosto de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA/PMB

FÉRIAS

PORTARIA Nº 449/23/DRH/FUNPAPA/22/06/23-CONCEDER o gozo de férias regulamentares aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados, a contar de 01/08/23 a 30/08/23.

NOME	MAT.	PERIODO AQUISITIVO
Adrielly Correa Pantoja	0386375-020	10/10/22 a 09/10/23
Alana Felix Munhoz Kras Borges	0465321-011	01/11/22 a 31/10/23
Alcir Alvares de Almeida	0104256-010	08/06/22 a 07/06/23
Alex Alves de Souza	2080290-023	23/05/22 a 22/05/23
Alexandre dos Santos Barbosa	0225835-029	07/01/22 a 06/01/23
Aline Cristiane de Sousa Pinheiro	0533807-026	01/09/22 a 31/08/23
Aline Mª Julieta Esmeralda P. de M.	0506559-017	16/06/22 a 15/06/23
Amanda Rosália Silva Cabral	0492078-017	01/10/21 a 30/09/22
Ana Carolina Marigliani Nunes	0475149-017	16/04/22 a 15/04/23
Ana Carolini Moraes de Oliveira	0526380-020	01/09/22 a 31/08/23
Ana Paula dos Santos Maciel	0524573-026	16/09/22 a 15/09/23
Ana Victória Gonçalves Pereira	0518824-020	01/09/22 a 31/08/23
Anderson Luiz Queiroz Monteiro	0208320-035	01/09/22 a 31/08/23
Angelica Tassiana dos Santos	0526258-020	01/09/22 a 31/08/23
Antonio Carlos Barbosa Brito	0108626-016	20/03/22 a 19/03/23
Araci Vasconcelos da Conceição	0526282-029	01/04/22 a 31/03/23
Artur Alcindo Dourado Barbosa	0109428-013	03/06/22 a 02/06/23
Benedita dos Santos	0206644-019	09/04/22 a 08/04/23
Benedito Otávio Valente Sanches	0157279-014	10/12/22 a 09/12/23
Carlos Cezar Barbosa Gonçalves	0527030-024	01/09/22 a 31/08/23
Cássia Rafaela do Carmo Brasil	0518883-027	01/09/22 a 31/08/23
Cassiana Maria da Silva	0527432-024	01/09/22 a 31/08/23
Charles Wendell Borges Monteiro	0437328-015	04/07/22 a 03/07/23
Cintia Maria da Silva Monteiro	0534463-029	01/09/22 a 31/08/23
Cristiane Oliveira da Cruz	0395617-022	05/01/22 a 04/01/23
Cristiane dos Passos Alves	0518018-024	01/09/22 a 31/08/23
Dariane Leticia de Souza Pereira	0526226-027	01/09/22 a 31/08/23
David Brandão de Sousa	0401625-010	02/01/22 a 01/01/23
Delmira Souza Lima Rodrigues	0109185-013	01/06/22 a 31/05/23
Diany Larissa Conceição Souza	0547247-010	10/09/22 a 09/09/23
Dinelma de Jesus Martins	0475181-018	16/04/22 a 15/04/23
Diogo Américo da Cunha Leite	0435767-011	27/06/22 a 26/06/23
Ediane Cortinhas Martins	0547220-014	10/09/22 a 09/09/23
Elaine Cristina Marques C.Batista	0398900-019	18/10/22 a 17/10/23
Elcio Espinosa de Oliveira e Silva	0109754-018	03/02/22 a 02/02/23
Elenildo Carvalho Souza	0322733-022	16/04/22 a 15/04/23
Ellen Lobo Mazzaro Pereira	0399140-026	02/06/22 a 01/06/23
Elza Carvalho de Castro	0182524-019	01/01/22 a 31/12/22
Elzina Serra Bezerra	0398748-012	10/10/21 a 09/10/22
Emanuele Valles da Silva	0469106-018	12/02/22 a 11/02/23
Emely Brena Cordeiro Lima	0517909-022	01/09/22 a 31/08/23
Eritha Thamilly R.Vasconcelos	0526843-020	01/09/22 a 31/08/23
Felipe de Aguiar Mendonça	0494194-014	07/11/22 a 06/11/23
Fernanda Clayse Soeiro Gomes	0526096-020	01/09/22 a 31/08/23
Fernanda Livia Nery de Miranda	0396095-011	08/08/22 a 07/08/23
Francisco Benilson Soares da Silva	1843796-020	01/08/22 a 31/07/23
Gianny Ferro Mesquita	0518549-020	01/09/22 a 31/08/23
Girdenete Lopes Lemos	0492086-010	01/10/21 a 30/09/22
Glaucia Beatriz Correa	0207519-013	11/06/22 a 10/06/23
Heitor Oliveira de Souza	0527378-020	01/09/22 a 31/08/23
Iacirema Bahia Cardoso	0199087-016	12/06/22 a 11/06/23
Icilma da Silva Blanco	0110728-025	25/03/22 a 24/03/23
Ieda Maria Santos Gomes	0518140-024	01/09/22 a 31/08/23
Ivanira Araújo de Queiroz	0200336-010	30/07/22 a 29/07/23
Iza Carla Braz Dias	0424145-014	30/06/22 a 29/06/23
Jackeline Suely Baia da Silva	0518654-028	01/09/22 a 31/08/23
Jeremias dos Santos Vasconcelos	0107379-015	23/03/22 a 22/03/23
Jéssica Carla Pinheiro Baena	0522740-022	01/09/22 a 31/08/23
Jéssica Ribeiro Maia	0547352-018	10/09/22 a 09/09/23
João Batista Caldas Ferreira	0197467-040	08/03/22 a 17/03/23
João Lucas Costa Carvalho	0560286-015	28/01/22 a 27/01/23
Jonatas Tiago A. de Moraes	0378887-017	22/02/22 a 21/02/23
José Marcos Leal Soares Ramos	0207446-016	12/05/22 a 11/05/23
Josiane Maciel de Lima	0424170-027	01/01/22 a 31/12/22
Julye Keiko da Conceição Inoue	0561886-016	15/03/22 a 14/03/23
Laura de Almeida Galvão	0389366-013	16/07/22 a 15/07/23
Lecia Regina Costa de Sousa	0424196-018	27/06/22 a 26/06/23
Leomir da Silva Santos	0563293-012	05/05/22 a 04/05/23
Lilian Bruna Lobato Silva	0545104-017	01/09/22 a 31/08/23
Lilian Priscilla Amaral da Costa	0398802-017	15/10/22 a 14/10/23
Lourival Ribeiro de Andrade	0103918-019	01/07/22 a 30/06/23
Luana da Costa Alves	0547174-012	10/09/22 a 09/09/23
Lucas do Nascimento Lobo	0526339-020	01/09/22 a 31/08/23
Lucicleia Palheta Miranda	0518360-024	01/09/22 a 31/08/23
Luciene Reis da Costa	0526037-024	01/09/21 a 31/08/22
Lucrecia Solange da Silva Castro	0149853-017	01/04/22 a 31/03/23
Ludson Roberto Monteiro Amaral	0523011-024	01/09/22 a 31/08/23
Luiz Armando Paes Loureiro Viana	0475041-011	16/04/22 a 15/04/23
Luiz Claudio Martins Negrão	1912500-024	01/08/22 a 31/07/23
Manoel Maria do N. Oliveira	0109223-012	30/06/22 a 29/06/23
Manuely Pereira Calandrini	0517887-029	01/02/22 a 31/01/23
Marcelle Fonseca de Belém	0467472-025	16/04/22 a 15/04/23
Márcio Francisco M. dos Santos	0526630-027	01/09/22 a 31/08/23
Maria Angélica Gois Alves	0352713-011	01/10/21 a 30/09/22
Maria de Jesus Tolosa Galvão	0182699-013	01/01/22 a 31/12/22
Maria de Nazaré Goes dos Santos	0109118-014	20/03/22 a 19/03/23
Mª do Socorro Santos da Silva	0157708-012	10/07/22 a 09/07/23
Maria Izabel Calandrini G.de Jesus	2072637-028	15/10/16 a 14/10/17
Matheus Baia da Silva	0560189-010	01/02/22 a 31/01/23
Max Jorge Ferreira Barbosa	0237710-030	10/06/22 a 09/06/23
Max Paula da Costa Correa	0494240-016	07/11/21 a 06/11/22
Mayara Monteiro Nunes	0512133-018	12/08/22 a 11/08/23
Nilda Alexandrino de Sales	0206210-019	03/09/21 a 02/09/22
Patricio Nonato dos Santos	0517917-025	01/09/22 a 31/08/23
Paula da Silva Vieira	0111228-018	11/06/22 a 10/06/23
Paula Miranda Silva	0402451-015	19/02/22 a 18/02/23
Paulo de Nazaré dos Santos Barbosa	0108618-013	20/03/23 a 19/03/23
Paulo Eduardo Riscinho	0518301-028	01/09/22 a 31/08/23

Paulo Roberto Amorim Costa	2082284-020	01/04/22 a 31/03/23
Rafael Augusto Cardoso Maia	0424358-018	16/03/22 a 15/03/23
Rafael de Jesus Maia Moreira	0440167-035	01/04/22 a 31/03/23
Rafaela Dias Castro	0464864-011	15/10/22 a 14/10/23
Raimundo Gomes Mendes	0107239-019	21/01/22 a 20/01/23
Raimundo Nonato Seabra de Moura	0518867-021	01/09/22 a 31/08/23
Rildon Pinto Araújo	0389277-010	01/08/22 a 31/07/23
Risomar da Silva Barbosa	0206792-018	28/03/22 a 27/03/23
Roberta Gilet Brasil de Brito	0206687-010	25/03/22 a 24/03/23
Roberto Hiroshi Pinheiro Eguchi	0517976-021	01/09/22 a 31/08/23
Ronaldo Cesar de Jesus Santos	0103691-014	01/03/22 a 29/02/23
Rosalina de Nazaré Ferreira Mouta	0200840-010	12/12/22 a 11/12/23
Roseane dos Santos Marinho	0470147-024	07/11/22 a 06/11/23
Ruy Ricardo de Brito Cordeiro	0522759-025	01/09/22 a 31/08/23
Saul de Araújo França Pereira	0547271-018	10/09/22 a 09/09/23
Saulo de Moraes Trindade	0518077-020	01/09/22 a 31/08/23
Silvia Maria Souza Vieira	0201553-015	26/02/22 a 25/02/23
Silvio Machado da Silva	0517860-023	01/09/22 a 31/08/23
Solange do Socorro Neves Marques	0107743-019	31/05/22 a 30/05/23
Soraia Cristina da Costa Gomes	0431044-031	10/01/22 a 09/01/23
Suely da Silva Cunha	0109037-014	20/03/22 a 19/03/23
Suely Maria Casanova de Amorim	0158267-010	01/02/22 a 31/01/23
Suzy Anne dos Santos Martins	0418455-015	15/05/22 a 14/05/23
Tayara dos Santos Soares	0526207-027	01/09/22 a 31/08/23
Thiago Mateus Pereira da Silva	0526851-023	01/09/22 a 31/08/23
Valdirene do Socorro S. dos Santos	0560197-012	01/02/22 a 31/01/23
Vanessa do Socorro Serra Furtado	0401471-012	20/12/21 a 19/12/22
Vera Lúcia de Borborema E.Santo	0111104-017	20/05/22 a 19/05/23
Victor Hugo Costa Tavares	0518409-023	01/09/22 a 31/08/23
Victor Nascimento Martinez	0357529-022	24/05/22 a 23/05/23
Vitoria Faria Luso	0526444-029	01/09/22 a 31/08/23
Wagner Gouveia de Araújo	0466670-010	03/12/22 a 02/12/23
Waldir Ferreira de Aquino Júnior	0108448-010	20/03/22 a 19/03/23
Wander Jaime Teodora da Silva	0545074-010	01/09/22 a 31/08/23
Warly Victor da Silva Ferreira	0545228-018	01/09/21 a 31/08/22
Wilnelly do Socorro de O. Pinheiro	0148814-018	01/03/22 a 29/02/23

CONTRATO Nº. 031/2023-FUNPAPA

PARTES: - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
- LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
VIGÊNCIA: 17/08/2023 A 16/08/2024
VALOR: R$ 371.329,48 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 44909200 – Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS;
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 44909200 – Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS;
ASSINATURAS: - FUNPAPA - ALFREDO CARDOSO COSTA
- LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ADRIANO SILVA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

Termo de doação de bem móvel inservível nº 01/2023
Processo nº 2023/001908379 protocolado em: 30/05/2023

Órgão doador: Funbosque – Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
Entidade recebedora: Emaus – Movimento República de Emaús
Quantidade: total de 375 itens
Nº do tombamento/registro patrimonial: anexo ao processo
Descrição do bem: bens inservíveis de uso contínuo (eletrônico e mobílias)
Nome do titular do órgão doador: Alickson Sérgio Lopes de Souza
Local e data: 24/08/2023
Assinatura: Alickson Sérgio Lopes de Souza

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 020/2023 ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.08.2023.

Partes: Fundação Escola Bosque e MARCIONILO FERREIRA FURTADO JÚNIOR.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém – Pará
IV – ASSINATURA: ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
MARCIONILO FERREIRA FURTADO JÚNIOR

PORTARIA Nº 301/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder a servidora CLARISSA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 0430692-013, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/08 a 31/08/2023, conforme atestado médico homologado pelo IASB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 23 de agosto de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 302/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Estabelecer o período de 01/06 a 30/06/2023 e 02/08 a 31/08/2023, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio da servidora MARIA CECÍLIA RAMOS PIMENTEL, matrícula nº 0199303-029, Agente de Serviços Gerais AUX-01, lotada na SEMEC, cedida para esta Fundação, referente aos triênios de 19.05.2012 a 18.05.2015 (30 dias restantes) e 19.05.2015 a 18.05.2018 (30 dias), conforme processo nº 11148/2018-GDOC/SEMEC e portaria de nº 193/2021-GABS/SEMAD de 19/01/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 23 de agosto de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 303/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da lei nº 7.502, de 20.12.90, a servidora EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES (0273350-013) Professora MAG-NS, lotada na Funbosque, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 16/07/2017 a 27/05/2020 e 01/01 a 18/02/2022 (analisado conforme lei complementar nº 173/2020), de acordo com as informações e parecer no Processo nº 001902841/2022-Funbosque de 13/12/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 23 de agosto de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 304/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA (0179019-031) Professor MAG-NS, lotado na Funbosque, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 30/09/2017 a 27/05/2020 e 01/01 a 02/05/2022 (analisado conforme lei complementar nº 173/2020), de acordo com as informações e parecer no Processo nº 001910114/2023-Funbosque de 17/08/2023, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de frui-

ção.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 23 de agosto de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2023

O Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém-CINBESA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2017, para provimento efetivo nos cargos de Nível Superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da CINBESA, CONVOCA os candidatos habilitados, com vistas à nomeação para os cargos efetivos.

1. Os candidatos aprovados, abaixo relacionados, deverão comparecer a Companhia de Tecnologia da Informação de Belém-CINBESA – sito na Av. Nazaré, nº 708, Bairro: Nazaré, Belém - Pa, no período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2023, no horário de 08:00h às 16:00h, para entrega dos documentos obrigatórios e assinatura do Termo de Interesse na respectiva vaga:

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Inscrição	Nome	Nascimento	Cargo	Classif.	Classif. Def	Tip. Def.
48505793	ANGELA MARIA TRINDADE AMADOR	03/11/1980	ANALISTA DE SISTEMAS	43	-	-
48528321	WESLEY LOUZEIRO MOTA	25/06/1990	ANALISTA DE SISTEMAS	44	-	-

O não comparecimento, nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, para os devidos fins de direito.

Grimario Carvalho Viana
Diretor Presidente/CINBESA – em exercício

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA OCUPAÇÃO

Eu, LÉLIO COSTA DA SILVA, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 40 da lei nº13.465/2017, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, teor do que dispõe a Lei Municipal nº6.795, de 24 de abril de 1970, o pedido da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOSQUE ARAGUAIA, inscrita sob o CPNPJ 08.758.565/001-44, o pedido de regularização fundiária da sede da supracitada associação, segundo os moldes e as seguintes condições do inciso III do §1º do art.23 da Lei Federal nº13.465/2017, sob os casos de imóveis urbanos com finalidade não residencial, em que seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação. Nesse sentido, nos termos do art.2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, considera-se esta associação como organização da sociedade civil, que desempenha atividade sem fins lucrativos, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de modo que desempenha atividades de associações de defesa de direitos sociais. Portanto, com fins a proceder a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) reconheço o interesse público da ocupação desta organização da sociedade civil. E em sinal de verdade e boa-fé firmamos a presente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da Prefeitura.
Dê-se ciências ao legitimado.
Belém (PA),24 de agosto de 2023.

LÉLIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 161/2023 – ARBEL, 24 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando as situações de reconhecida necessidade para o desenvolvimento das atividades de rotina da ARBEL como um todo, na execução de despesas de pequeno vulto, serão executadas via cartão coorporativo, a título de suprimento de fundos, quer diante da urgência de que se revestem, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação.

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhado em nome da servidora IZOMENA DE SOUZA FIGUEIRA COIMBRA, Matrícula nº 0506338-010, com amplos poderes para utilização do cartão corporativo amparado sob o CNPJ nº 19.670.696/0001-91 desta ARBEL, como responsável pelo recebimento da referida verba e pela prestação de contas quanto à sua utilização, na forma disposta no artigo 68, da Lei nº 4.320/67, combinado com o art. 74, §3º, do Decreto-Lei nº 200/67, a importância destinada a Suprimentos de Fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a contar dos elementos de despesa abaixo discriminados, referente ao mês de agosto/2023.

Funcional programática: 2.07.43.17.122.0007
Atividade: 2.311 – Operacionalização das Ações Administrativas
Sub Ação: 002 – Gerenciar a Realização de Serviços
Tarefa: 003 – Serviços eventuais diversos - PF
Elemento de despesa: 33.90.36.000
Fonte: 1753020000
Valor: R$ 2.000,00

Art. 2º - O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos recursos pelo suprido, mediante documento de comprovação bancária, e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação, conforme art. nº 21 Lei nº 8.078/01, de 05 de julho de 2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 157/2023 – ARBEL, 22 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 524/2023 -GDOC/ARBEL;

R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares da servidora CLAUDIA DA COSTA SANTOS (Matrícula nº 0508225-019), ocupante do cargo de Assessora Autárquica II, referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, transferida pela Portaria Nº 125/2023 de 03 de julho de 2023, DOM nº 14.751 de 05/07/2023, para gozo de 15 (quinze) dias no período de 28/08/2023 a 11/09/2023 e 15 (quinze) dias para gozo em data oportuna.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente – ARBEL

PORTARIA Nº 149/2023 – ARBEL, 07 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 496/2023 -GDOC/ARBEL;

R E S O L V E:
I - CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor WAGNER MONTEIRO LUCENA (Matrícula nº 0461830-027), ocupante do cargo de Coordenador Autárquico, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, suspensas pela Portaria Nº 111/2022 de 28 de julho de 2022, DOM nº 14.533 de 08/08/2022, para gozo no período de 25/10/2023 a 08/11/2023.

II - DESIGNAR a servidora EVELYN ABREU THAIS DE SOUZA (Matrícula nº 0234907-045), Assessora Autárquica, para responder pelo expediente da coordenadoria, durante o afastamento do titular do cargo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente – ARBEL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 160/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 511/2023
ÓRGÃO CONCESSOR: ARBEL
BENEFICIÁRIOS:
1. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
2. PALOMA MACIEL LINS
JUSTIFICATIVA: XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO EXPO ABAR – SÃO PAULO/SP.
INÍCIO: 18/10/2023
FIM: 20/10/2023
N.º DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR TOTAL: R$ 2.552,13 (BENEFICIÁRIO 1)
VALOR TOTAL: R$ 2.552,13 (BENEFICIÁRIO 2)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.43.17.122.0007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390140000 (diárias)
FONTE DE RECURSO: 1753000000 – RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA

DIVERSOS

PRORROGAÇÃO DE LI

O senhor ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO,CPF 089.307.242-74, torna público que está solicitando prorrogação a Secretaria de Meio Ambiente do Município – SEMMA, da Licençade Instalação, sob o Processo Nº 735/2020,na atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL,situada naAV. Duque de Caxias, 1020, Marco - Belém/PA.